Expediente do dia
Em 05/02/03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0089
Em 11/03/03
Serviço

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 14/02/03

PROJETO DE LEI N.º 003 /2003

AUTORIZA COMPRA DE TERRENO EM MELGAÇO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por Contrato de Compra e Venda, um terreno com área de 6.753,47m² (seis mil, setecentos e cinqüenta e três metros, quarenta e sete decímetros), situado na localidade de Melgaço, contendo as seguintes dimensões e confrontações:

- Frente para Rua Principal, medindo 102,14m² (cento e dois metros, quatorze decímetros);
- Fundos para o terreno do Sr. Waldemar Stein, medindo 94,54m² (noventa e quatro metros, cinqüenta e quatro decímetros);
- Lado Esquerdo com o terreno do Sr. Olit Plaster, medindo 77,22m² (setenta e sete metros, vinte e dois decímetros);
- Lado Direito com o terreno do Sr. Marciano Loretti, medindo 63,69m² (sessenta e três metros, sessenta e nove decímetros);

Art. 2º - O terreno descrito será adquirido dos herdeiros, espólio Adelson Plaster, onde está a Quadra de Esportes.

Art. 3º - O terreno se destina à construção da nova Escola na localidade, além de edificações destinadas a órgãos públicos da Administração Municipal, além da regularização da área onde se encontra a Quadra de Esportes naquela localidade.

Art. 4º - O preço de compra e venda do terreno é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), fixado mediante avaliação realizada nos termos do Decreto Normativo n.º 397/2003.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de fevereiro de 2003.

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art. 26 do RI passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, o presente
Em 25/02/03
Diretor da Secretaria

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

*À SCMDM* para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 25/02/03
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239

**DECRETO NORMATIVO N.º 397/2003**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que o Município de Domingos Martins, pretende adquirir 01 imóvel, com área de 6.753,47m², localizado no Distrito de Melgaço, Município de Domingos Martins, neste Estado e de propriedade dos herdeiros de Joilson Plaster;

- considerando que, em obediência às disposições contidas no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, há necessidade de prévia avaliação;

- considerando que é de atribuição dos profissionais de engenharia e corretagem de imóveis, o mister da avaliação e da determinação do preço de mercado do imóvel objeto da pretendida aquisição;

- considerando finalmente, o disposto no Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º -** Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de imóvel, com área total de 6.753,47m², situado no Distrito de Melgaço, Município de Domingos Martins, neste Estado, de propriedade dos herdeiros de Adelson Plaster, composta dos seguintes membros:

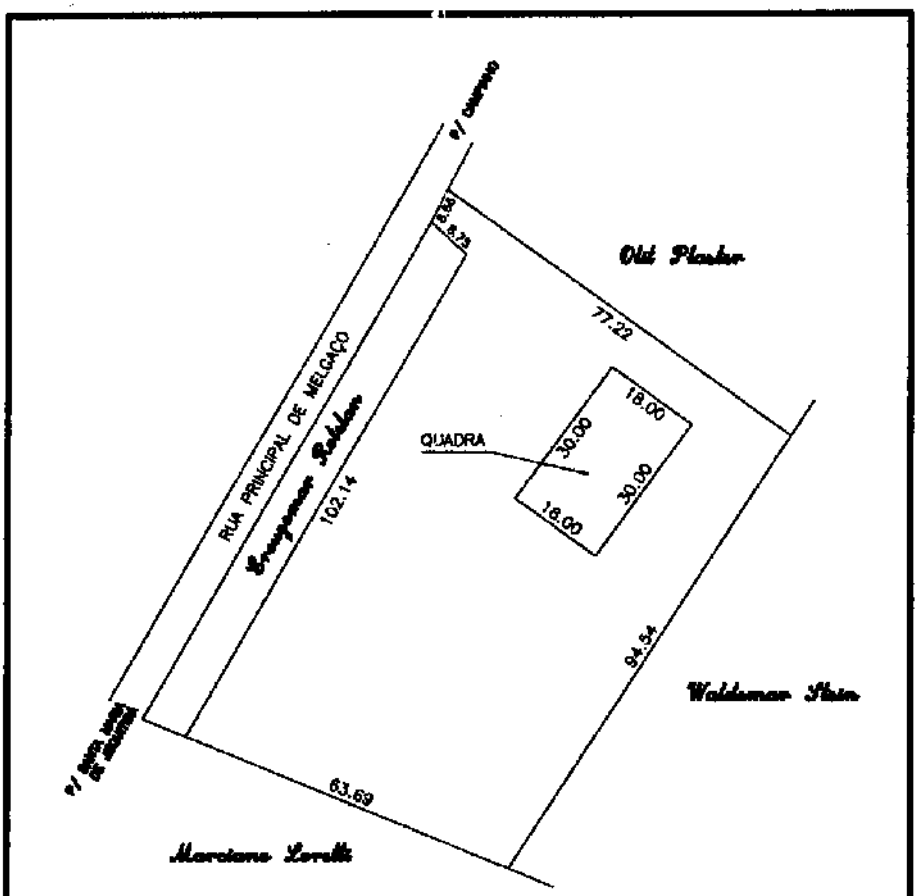
1. **Vitorino Batisti Filho** – Engenheiro Civil – CREA/ES n.º 4391-D-ES.
2. **José Roberto Targueta** – Engenheiro Agrônomo – CREA/ES n.º 556-D/ES
3. **Josué Alves Diniz –** Corretor de Imóveis – CRECI/ES n.º 3275-F

**Art. 2.º -** A Comissão emitirá laudo descritivo e circunstanciado do imóvel fixando o valor de mercado correspondente.

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins – ES, 19 de fevereiro de 2003.

**João Carlos Mayer**
**Prefeito Municipal Interino**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| PREFEITO MUNICIPAL: | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: |
|---|---|
| IVAN LUIZ PAGANINI | JOUBERTO JOSÉ COMPER |

RÓTULO: LEVANTAMENTO DA ÁREA DA QUADRA DE MELGAÇO

LOCAL: MELGAÇO – DOMINGOS MARTINS – E.S.

| ÁREA: | PERÍMETRO: | ESCALA: | DATA: |
|---|---|---|---|
| 6.753,47 m2 | 353,00 m.l. | 1/1000 | NOVEMBRO/2002 |

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

TOPÓGRAFO: JOSIAS JOSÉ SCHAEFFER

PRANCHA: 01/01